



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário
da Jussomazul
em 15/10/12

LEI MUNICIPAL Nº 955/2012

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 041/2014

24 FEV. 2014

Recebido () Expedido ()

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Passa a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MARIA HELENA MARANI DA SILVA”, a Unidade Básica de Saúde, a ser construído no Bairro Cerâmica na Rua Santa Leonor, desta cidade.

ART. 2º - Da placa de denominação será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal